



000272
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.364 DE 12 DE AGOSTO DE 1996

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. LUIZ ANTONIO GUIMARAES MARREY

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO -- é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Dr. LUIZ ANTONIO GUIMARAES MARREY, DD. Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que no dia 13 de agosto de 1996, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de agosto de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 12 de agosto de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO